



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração - SAEB

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Salvador, K de M1, wtc., 9 de 2019.


EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração


FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa



027

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 001/2015 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO - SAEB E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO - MPE PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS.

O **ESTADO DA BAHIA**, por meio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ/MF nº 13.323.274/0001-63, situada à 2ª Avenida nº 200, CAB, Salvador-Ba, neste ato representado por seu titular, **EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**, devidamente autorizado pelo Decreto de Delegação de Competência s/n publicado no DOE de 02/04/2014, doravante denominado simplesmente **SAEB**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO - MPE** inscrito sob CNPJ/MF 04.142.491/0001-66, com sede e foro nesta Capital, à 5ª Avenida, nº 750, CAB, Salvador-Ba, neste ato representado pelo Superintendente **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado simplesmente **MPE**, com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 9.433/05, DGcreto Estadual nº 9.457/2005, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.023/06 e no Decreto Estadual nº 7.919/2001 e à vista do que contêm o processo administrativo nº 0200190000264. resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2015, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/2015 por 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas que constam no Convênio nº 001/2015, a que se refere o presente aditivo.

!AV-'llo,t s4!Aoa fl /J: AW(OOf 10/t-AV00I -h• 111T:

RESUMO 00 '11IRMOAO'111Y0 N'001 AO COFFITINOOE COOPERAÇÃO TÉCNICA NC-M201 ◀
Ptoou.-o nr: 0200180091737. Convwn.nr.s: EMEOD ca Baíta, atrt.61 OM S.c.,.,t.,.,
AtuWstf9a10. : 00 tbt10nal db Sog10 &ocf11 * PSS Objto Pto1 db etzclz
du Y...neib db ttferrido Convfnlio. pc, mu= 2t (v1f1 + qualro) ma,su a conur ca 23.D3 2018.
Auto.jura: 14 m2018.

RESUMO 00 TERNO ADITIVO N⁴ts AO CONVÊNIO N° 00111015
PtoeHSR: 02001 aooeeaa. Conve,nse,,... Estico da 811", "A"'''- d b S.f.fHll il.f
-r-rlsrlr: - o o MUllallno l'it'ulo do filhdo Otijolo - fo pruo de "s4nc.a 08
re-lenjo cawrn8o, por mais 12 (doze) r.i.NS: cntat 01 - a G 2018 Ass.naiura 1 d 03 2018

**Companhia de Processamento de Dados
do Estado da Bahia - PRODEB**

RESUMO DE ADITIVO DE N° 001121117.PROOE.B

C0llinê N' 18/137-01 * l'lo<tuO ¶k 16"137-00 + ConlIt+tnlt Ca db Proo.HlrIt't'o Jt O...db at.do dd flahla.PROOEeb C - " TheoeIt'll<org SInQIc'i è GoluGûC c_m Lida C.N.P.J. n° 7148.74A.00UOI-01-S1 - "¶J,lo SJLob para So ...,e V... Vaphere 6 V¶fltr Setvtt 5.. R¶S¶lded P¶t,I'Io EIMn,,o;" 0012017-1 illblt ..a.111 H palitts t't p,ov,r,01 tr'ddclto d R¶ 61.4CS.00 (oe...ia e dop r,1 ¶t;ocnI0c) = nowall = 0100 roo) > >lor global db Conlntto p>SRJdo v&or obloti de R¶ IJS .100.00 /cento" IMIA ..e"to ml e tetels ¶1618 YIMR gbolal db R¶ 72 7IZOO ,nza e dblstn' ...e¶lo< do.....

* Prazo da 11.gina,nz 12 (clãt u) C¶ftr de 1503 218, 1>032019.Fort. R.....
PIIPM--P¶da de Asalratt1e 1503:1018.Sa.Nador,16032018.Sa.nct ¶e=ª 4,ujo.
OhtPr D¶tIdntln.

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

RUUMO O! CONFFIATO

PROCISSO-2017 -C671RÂTE:6652018REFERENTEÀOS E,,SAOELICITACÃO
005/018 - LoeATIR: oe:TR U: TITO ESTAO-JAL D TRANSITO. OETRAILBA -
LOCAOOAA:OLIM.MAA11N5S CLVA, c 5354 M 705-76,08JUIO. LOCICÃO DO IMOVH
URBANO NÃO RESIOENC I COM AREACONS"RuIda C 31 & JI E AIEATOA: O
-COOP. SITUAO MARIA T TIA/ESSA 00 91.1NEARIO 267 11,8AUJA.11"U:ICIP0 C6
DIA5 DÁVLJ.ia. OUTINADO AO PUICHOAMEN TO e AENICO UILICO ESTACUAL
OARETRN OEOIASJÁVIAA. -PRAZO: n-ESES-VIGRuk:TA. -16 l 20Hia 1s,n.20.o.
MILOR MIHSAI: RU.000.00 (Oit-o I I I REA)S E GLOBAL C RS to.000.00 ISESS/NT/1
VILOR RL1155 P,JOAMINTO: O F.Y.IAEL.TO OETIOAOO CONTRATO SERÁ E-ETUAO
ATÉ O 10º (oitCIIJO) OIA UTIL 00 Mt sueshIUtH"E AO 11ts UEtic;o MEDIANTE
OEOSSITO EM COITA BANCAAC: 00 LOCADOR - UNIDADE ORCAMENTOARIAGA:TORA:
00.301.0061 - FUNÇÃO C GOIUI:RNO: 05 122 216. ATMOAOE: 2032 t,00. NATUEAZ
OAOESPJUI: 3GO 3000 -DESTINACAO: 021 0C00J00...0.SSI TUIU: IB.OJ.20Hl - LUCIO
a-IMJ: S BARROS PELEIRA- ORETOR OEAAL

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado da Bahia - FAPESB**

TEILIMO OII RUCISÃO N- 4°:12'10 " - fAPESR/EJ0-EMPII/EfNO/MINTOI AGROPECUÁ-
RIO-I. E 08RAS SIA. Objeto), Resasão e pen., ae n0St201... Jo d011r11ro e Co Cessão
de Recuf90CS "MCMZ201", refoto re A "" "", Ivenco.rros "" M'o c u h d -
5Ubvmçãofonecômica, tAnVioPeulsador", Ulellaod ,m nO1/2015 As:nim: ULARO
Ramundo dos Panó. Cl#ho. Oretor Geral Intrino fAPI'SB - Coma:"

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Património Artístico e Cultural - IPAC

RESUMO DE TERMOS ANONYOS

P-ocno n oco1taocoon , "Tunb Adrio * Coftto n 001:7 con1n1_d: ntnHt
Car Service Mtctmcs * Comhro o P Uda ME Prao 12 tucjo mH: Oata
13/3/18. A11nM: Joao catns ena dt OYerm - O'fnn dt PAC. Luca_ t11nd
Santia - Conu-tad
ProeNO n-co-719000334. s Thm AG:INO- Con-ato r 000:1S Cofttad1: VetMia En.
P.Nndn1n1 Ud1. Pram: 12(dazt) r: M1: Oata. 2802.18 A8kt n - Lu11Anr1 Rea RoCN
O-tot Gerat d PAC en Ewar:Uda 1A-VtAe o- Sanct Nso - Cofttad1ld-

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

▷POO LA N. • IOZ/2011

O ESTADO DA IAHX, pot ""ffididlo da SECRETARIA de OESENVOLVIMENTO RURAL:
SOR COM IAGe ni /i Lu Viana Filho Ave.....n 250 - O QJ satla
+ Call, S:hadioria. IncItb no CIIPJ sob o n. 21 730 t13M1001-8, notle CD raptiw-d
p-to J: Aulu, s, JERONIMO RODRIGUES SOUZA, auOnuCo pelo Qa:ffio S:KfPO- tn,
publucd-o no S:rio Ofci, al do Q. Ge-01/215, oaravah ,... CONTRATAFio
flm 19-d cmIt mlto no Pfooe116 MfM""tltntVto ff U1.0170000384, rtiOfH upedir a,pesnte
Ap:ilia c Co:tu no Pfooe116 MfM, ..lobado com COLI:PN-ia de PROCESSAMENTO
lr- Q.00S O ESTADO DA BAHIA + PROOEB. do+a,ente _ , _ 0 CONTRATAO. QJrJ
obfW-o d:12troonStar + S:niom.cot&..

• Natvora d' Oo"l'u,, 3J.W 40,00 • S.r,,iç• d T • da Intomi • • co,m,n,c;ação •
TIC (!' o - Jurid:a)

S1tv1dori8"- 10 dt ml"9(> de 20U.

Jet6nlmo R:odri . . Souu
S.C..tuno ct Ot-am:ol'wcn-nto Aural

**Companhia de Desenvolvimento
e Ação Regional - CAR**

RESUMO DE CONTRATO

CT. N° 01812011. OOIHRATANTES: OAR/Empffia M6dllo T t - Lida.
Objeto I.Qoiscite d Ca lltedidat d cereal U - 18.401 FUIR94o: 20
Sjb. F.lfo: 606 PmJrllma' 201. PIA/OE, 1390, Rtglto d PllnjeaMtr9o! 7800. N.,,n da
da 0.111114 45J05200. D1111ntcto d R - . 0'31. 5.300.000000 valor RS 38.541,32
Plao2 12 D1MSU conllrd l e6i. da MInt,lul. lsm20111.
CT. N° 01112018. COIIRATANTES: SAR/Effipnu Mdulo T r - s Ltda.
O. l - A, u, b, , k d t05 t0tAl d4 n d t . r.tall. Uilklldt (l)Cttrlantlras, 18.401. Fungco: 20
S4b - Fur,cl'o' i06 PmQartl: 206, PIA/OE: 13119. Rtglto da Planefil.,_o10: 7800. NaUffn da
Oopla rpo OtfllnctodeRtano: O.S3t.2007116: 5.300.000000, VelorRS:21@7
Pu.,, 2seseuol', ilIClSlJutdl tllfllclur 18/012018
CT. P° 0202018. COIIRATANTES: CAR/Emiliu Mdulo T r - s lmpmtnlo t lldt.
Objeto Aoutltda d 20 Nllld6, da cerull. Uilklldt d (t)Ct r.,_ra. 18.401. Fungco: 20
SjL, F - o' i01l Projraun, i0S. PIA/OE: i1QQ, Rtglto d Pl11Njamtato: 7800, N'U1UI da
O - s, tu 44905200. 01111nactode RktNo: 0.631.200105: 5.100.000000 v.lor AS S3 365.8o
P,uo 12 IMM1 Occmr d Olnt d - W/ lM3/2018
CT. N° 0212011. COIIRATILITES: CAREffipreu Mdulo r , _ i e " Ltda.
Objeto Aqulbco d 77 bateadras tlt cofffS. Uilklldt mJdRtcs: 18.401 Fungco: o
Sjb - i 1310 803 Progruill 206 PIA/OE: iGOo: 831o de Plallt)81Mnto: 7800. NaUUnN
i Uupa.,_ 4<1005;00 OIM 12 d RICIlli: 0.8701. i lhrOl RS 9'3'e U. Ptuo 12
r, u coma, d dab d Hiinnttn. leioY.i0la
CT. N° 021120a. COIIRATANTES: CAR/ImpNSa M6cllo - n - Ltda.
Objeto AqIglrjo da Ol Dattdtn d ctt'Nl Unidldt O' lllcllaria! 11.1 Fungco: 20. 6(C
• F - ws. P.m - 20S. PIA/OE: 33fll Regllo d pt , _ , _ , _ , _ 7100. Naturn d
o , _ , _ , _ ms200. OHll, t, l - o' RICIUM: 0831.20081S, S.300.000000. 4lCR. S U I I I
Plao2 12 IM_1 a CClilard dta d f laa: nalu1. 19.03201S
CT. N° 02012018. COIIRATANTES: CAR/&nptu lldulo T r - a - l - lmpmnlmo Ltda.
Objeto A - K o l o , d o , Ntedem d c6111s. Unm<l tlt OrcaMlllfla: 18.401. Fol 20
SjL Fungco: i0E Pruoa: a 20S. PIA/OE: 1772 Rtglto: 8 d Plin31111ftto: 7800. Naiul'U da
Otlil)U1 44_100 - 0'111111tgodf Rtctrs50:0.931.200787: 5.300.000000. VAlorU1 1977316
Prto2 12 , _ , _ MS CClil:atdidatUa- /M'itll. 1aJ032018.
CT. N° 0142011. COIIRATANTES: N6dllo r , _ S Udl.
Obj: A u , _ d da batld41ral da Unidtda - la: 18.401. FUnb6: 20
Sub: Fungco: 006 PmJrlll1: 2111, PIA/D: 1309 R. Rtglto d Pl11ntjamtlo: 7800 - / U l
da Oesp- 441b>5100. Dlllllnt dRctno:0631.200771: 5.300.000000. llllor RS:18.32
Ptuo 12 " " " u a enclal d dta d - . Nlur - tIOS2011.
CT. N° 0112018. COIIRATANIES: CAMffipn N Mdulo Ltda.
Objeto t, qulscit d 1S bateldlns d c6rtall. Unidada Orca, nenljlra: 18.401 Fung6ol 20
Sub: uo 1103 ma 201. PIA/OE: 1311. Rtglto d Pl11ntjamtlo: 7800. Nahrlna d
OtfCtta 44905100 Dlllncllato d Ractno: 0.631.200103: S'300.000000. Valo r RS 72 21 Q 6
paz.,, 2 r, eusa ccllarada nata d latall11. 18-03/2018.

CT. 1º O/M/2011. CO/IRATANTES: CA Md/Ulo rr..... ffflllllmtnl>s lida.
QtoSto J<qctll; d Ql bttllldl d ctnllll. U - d - Orçament/11a. IS. O/LM/CI: 2> Sub
+ Funcjç 606. PtoQMn 106. PIA/OE: UIJG, RtOll6 d Pff.....ja...to 7000. Fflll qta
DuPt «P05200 DMlll/laço d Recurso: o631.200n2. sJOO 000000. Valar. R\$ - 818.2f.
Pr2o P.....a....., d detl Q - - - - - 15J0312018.
CT. N° 017/2011. CO/IRATANTIIS: CAM.ffflpiff & Módulo Trat-II a....._nlol Ltdt.
Objaxe Aqtn1,qlo d os 03 batf=le d cereal, Unidat Ofçotnfllnl. 18.401. : 20
Sub - Funcjão lllg. PtoQtatM: 2015 PIA/OE; t390. Rtgllo d Plint,aflltme: 5900 lalureu CA
E....., 444105200. Oeallnlo; d RteI.sro:0.831.200773: s.soo.000000.1.1afor. R\$1- 454,17
Pr12o 2 m a u cnia, d data d a11,nam. 16/03/2018.
CT. 1º Oll/2011. CO/ITUATN CAM/Itllpiff lll6duo f n'a t - - - 11,plomntn>S lida.
n. AnlSl/ll d d d baidoiaicll. lndat Olçotnrl Vira: 11q21. Funcjo: 20



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração - SAEB

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Salvador, -16_ de Hoje de 2018.


EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração


1, / 1: RÍCIO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa





TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 001/2015 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO - SAEB E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO - MPE PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS-SIMPAS.

O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ/MF nº 13.323.274/0001-63, situada à 2ª Avenida nº 200, CAB, Salvador-Ba, neste ato representado por seu titular, **Dr. EDEVILNO DA SILVA GÓES FILHO**, devidamente autorizado pelo Decreto de Delegação de Competência nº publicada no DOE de 02/04/2014, doravante denominado simplesmente **SAEB**, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO - MPE inscrito sob CNPJ/MF 04.142.491/0001-66, com sede e foro nesta Capital, à 5ª Avenida, nº 750, CAB, Salvador-Ba, neste ato representado pela Sr. **FREDFRICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado simplesmente **MPE**, com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 9.433/05, Decreto Estadual nº 9.457/2005, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.023/06 e no Decreto Estadual nº 9.919/2001 e à vista do que contém o processo administrativo nº 0200180050298, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2015, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/2015 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas que constam no Convênio nº 001/2015, a que se refere o presente aditivo.



SECRETARIA DA SAÚDE

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

RESULTADO DE JULGAMENTO OE RECURSO • TOMADA DE PREÇOS ti•O:20115 •
MIIIAFARMA

O D'tfor P l - m . ál furoo ¨ l'alamo de Plq,i,IIIIA C.rzIfloca = DeKnotvomenlo TcnolOij,CC
 o¨ntemelloE e l)SduLj, oe MedGll"lertB= BAHIIHARMA 10 - oe - , e
 COMIAndamenco no " 203 da Tol Etalad..-In943,605 nep1,p.osom.no ao RewIs0
 Ultipfoto p.3 &npetia Clii,tABOM REFIERAÇÃO LTOA no Próesso nº 2016 002 405
 na To de PrNvo,e 00Z/2018 wjo Gbjito o t-Ygo de op,trajo marutue preventiv-
 QOLr.e, = de reje.o, com repOmoQ di peças aceeIIHnrt= tuocanteo no Mºm ¨N CAG
 Clntral dM Agua Ge,lulel da UTA iUJdwAd CeeT amantado Ar) tof a .rsfr,ramento e Nus
 W1W1M1.m,a,complem,nr1,sor,0tceelII11S a BAHIAFIARMAS ein uno ao oce - F.t ln o ..!:
 ae moço de ioIn ¨Ronelo mede OIIIS : Orelor Prt-Scndto do 8,1,HIAFIARMA

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Teimo Adm 01 1Cm111110 PGE 0 '2015>

PrOCH80 re PCE20181S4285

Con1 1tant: E STAOO DA 8AHIA PROCIUPAOQBI4GERAI QOESTAOO

Contratado: TS CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA

Ob910 Proroga., o ocnuato po, 12 (dar.e) mu* com l1c10 em 100St201T e 1êmi.o 1in
09,CY2Q1S r1vr...da * """""" tooa, - dtrnu Wndiç6H do ccn!OIO q*, dirOll ou
2021qiam.ntt nlo e conl!ta10m com o!l*o>n!! a!t.i.o

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESUMO DE CON\I\TINJO - CAIXA ECON\OMICA FEDERAL

PROCESSO N-09633-TS COUVEI"UENTES - T"ouna' de Conlas dos Muntcipa do ESIdO da
Boni" - TCM e a C111 Economica Fedeiol - <EF - OB-JETO: Conce... de emprstumos aos
...us wMdor" m eo,anlt t011'S19ii.uo em folha '11 pagamento •VIGtNCI,.. Tdm1t kfill em
1608 20:0'

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TÍTULO: QUOTIENTE Nº 02 AO CONJUNTO Nº 001/2015

Processo 070c/70058118 Convenientes Estado RJ 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 84

RESUMO 00 TERMO ADITIVO N° 13AO CONTRATO N° 033.14

Proethno n9 0200180244282. Conntatalitlle EstadO dl 8934#
 "918#02, 5Slenia e,eU' no,eeceno:s e oZ010 realli e oo centavos pa=nclo a e1
 VIOF Global 45lll 36796 (qlllttl mrlhoE qllnomo t iio/vrnl = 1m mil = Olienta e uis
 eanl+oo) llnlad e Olcarn.nla(l) 306,601 Poletto/Alvmdaz= 5353 NAmu "" D=""
 d48051 Fontode Rewrw 313 ll-1111111 1 032017

APOSTILA n. 002 / ZOLG AO CONTRATO DE 14-11-2015, CELEBRADO ENTRE O ES1AOO DA BAHIA POR INTERMÉDIO O/I SECRE1MW, OA ADMINISTRAÇÃO. SAEB E ATELMAR NORTE LESTESA

0 SECRET//UO DAAO R1:STJUC;AO 0 0 EST//UO DA 6A111A. no u80 de ,,,, auobu,c5ei e
consideraao d' o Art. 115, /CAO 1 da Atal Estadual tO 0433.2005 re.afe tpecht e
p.1sen1aPOST1Aaoccom.1on* 0312/01. i.bl*60tn1*eoEl1atlo4A-B-lht4 por,nte1meo,o
da c,j,m o de Adm11111111go do Estado da 88h18 *SAEB e a TELEMAR NORTE LESTE S A
c,ara 1emant1a,o v101 de RS 10 00000 tDEZ. n* 11a11 eon,ignado ra Unid*eo ro101 0001
pata a Und*eo. CO601 0003

Safvaoo, 23aemarcotM2017

EOEIVINO DA SILVA GOÊS FIUIO
Sacntario da Aom.n

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

RESU tO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 201AC000288-0 TEIWI:IA0ITV0003A0CON1RATO 001/1014-LOCATARIO
DEPARTAMENTO ESTAOQUELO DE TRANSITO - DETRAN/9A - LOCADOR CARLOS
ALBERTO ALMEIDA CA SILVA - OBJETO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE)
MÊSES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A CIRETRAT/02E
DE IFICEE.BA - VIGÊNCIA T/11/3117 A 17-03-2011 - DOTACÃO ORAMENTARIA UNDAOE
ORÇAM:trnARIA.GES10RADA903 001 0001.rutl",...),O DE GOVERNO 6 122 219, ATIVIAOE
29J21900 - NAU.EZACE. DESPESA 339(1)900. DESTINACAO 02130000006 13 000 000
- OATAOEASSIN.T.Ls.RA 160/2017

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**

RESUMO 0 0 COtÍTRATO I ' 005;1(!)7

P MÊ S OESTIOODABAHIL SEIROS EAEMPRASPROOVS PROTOUSOLUÇÕES
PARA INFORMATICA LTO., E ROCCSSO AOIMIASTRATIVO 070013CXKJ7IS! OBJETO
Reoo..açAo c# 256 loé-1>-kif Sol!Wârt Arttina& (lo!t l) = AqUlIl(ão d 60 Lt<-ct-s #o &
Sollot-neAnt,vou,lun, PLAZO o prée da vagi... do contrato , contar da datubsc,clo d
d Arotezajo de Material -Art e do auba,s,clo do Autoriz,ço do Pttt1çio
de SVfVcs...PS M-4º J0 flm(l)n3 d.c V.:YIOR ,10, gaoBdlf R5.J7Q97 75iauaen1, e Mie
mil no,enra # Mi-M-4 e se ser: U nco cet 11qvosi OOIAÇA ORCANVENITA Unidite
o-10it11 0001 20 12! 307 2002 Ilalur<ZH das Oespe151 31 30 Jo 00 33 30 39 00
roni. 100 ASSI "A.TURAS V:lot 60oMlt -Stcrtatçio e AlBe-O IUl8 ou :n Aspra -Covw :ao

**Agência Estadual de Defesa
Agropecuária da Bahia - ADAB**

RESUMO OE CONTRATO - ,...>.IENIAL E SERVIÇO DIRETORIA AOMINISTRATIVA E FINANCEIRI.

ArM / APS	COPITRAFAO	MODALIAOAE	MATERIAL	VALOR TOTAL
10610000()..1r:Ot7	CLEVERTON oe JESUS D4 SILVA	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMOVI LIA COAOE DE COTEGIPE - BAHIA	R\$ 22 J:~00()
10 61000017'2017	fl-OR-CAP COIERCIAL CE 'CA.QUIN* S LTOA	DISPENSA	AQUISIÇÃO DE FRAGMENTAOORA DE P4PEL 110 VOL1S	AS &JO00
10 610 00026'2017	MARI OAS GR/Çr.S OE JESUS	OISPEI<SA EIETRO1'ICA	AQUISIÇÃO DE PAUJO DE CHÃO 70X50CM	R\$ 950 00
1061000025'201'	NOR- CAP co •ERCIAl DE .,,,,au,'4IS LTD A	DISPENSA	/IQUIS-ÇÃO OE FRAGMENTADQAA OE PAPEL 110 VOL1S	RHO000

Bahia Pesca S/A

O Diteio< Prei&lonle InltWIO > l!all3 Posta, (u) u óe = s lrtbuiCes 10ma s,m tteo a
rubllele• no"'''''' d< <OICOI&õ d< d&t1D d< UIO n Di 2011, eo,lt,mdo u , , a lla,h
?eeQ = Coq,wra1f1a dv o e Comerok: a&õ doa Orr,vados de Pe1>:a d Sobn'dif'f'f'lo
COOPES O O E t& 22 10 :OH.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

RESU''' 00 cornR-1C, ..00•2011

PROCESSO nº 14JOIS0020644 - COITRATAHE O ESlaoo da Bania uva,ea aa
Secretaria de C ndia Twonotwa e InOo - SECTI - COITRATAOA SJ,GJA. SERVOES
EMPREENHIMENTOS EIRELI ME.OBJETO Pre\$actio de Sct'ra d supene Idm01011ra,0
e ope,Oclonal de p'dow 1n1blwv +VIG IACIA 12 (dozt) mews a conlar do deta da 1Ubucacoe
da AutrOncaplo d P.11ao 1'O de Sc.ctvty - APS - MOALOAOE PI911a Eteufen g'or 010.2016
- REGIME DE EXECUCAO f.O'p,r,tad'e por P.11'a " ".no - FORMA DE PAGAMENTO: o - m
O'ndira q'u trdt'e o' c'f'l' cou-tum, - VALOR G106AL R\$ 54 200,54 (c,nqueli j' " "" n't.
auzento,eS655efl13... Ctnq e S01cen1005)- DOTAQA ORCAMENTARIA Untkale
01c,ment+g, J 26101 - Undatde GE1101a 0003 + rote10 Alvidade 5227 - Nalul1za JB
de PfepSO 3 J10 l'r . r. o. D 113 000000. ASSINATURA: ZL 0121717



E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Salvador, de março de 2017


EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração


FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa





TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 001/2015 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO - SAEB E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO - MPE, PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS -SIMPAS.

O **ESTADO DA BAHIA**, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ/MF nº 13.323.274/0001-63, situada à 2ª Avenida nº 200, CAB, Salvador-Ba, neste ato representado por seu titular, **Dr. EDEVILNO DA SILVA GÓES FILHO**, devidamente autorizado pelo Decreto de Delegação de Competência s/n publicado no DOE de 02/04/2014, doravante denominado simplesmente **SAEB**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO - MPE**, inscrito sob CNPJ/MF 04.142.491/0001-66, com sede e foro nesta Capital, à 5ª Avenida, nº 750, CAB, Salvador-Ba, neste ato representado pelo seu **Sr. FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES** doravante denominado simplesmente **MPE**, com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 9.433/05, Decreto Estadual nº 9.457/2005, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.023/06 e no Decreto Estadual nº 7.919/2001 e à vista do que contêm o processo administrativo nº 0200170058118, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2015, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 002/2015 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas que constam no Convênio nº 001/2015, a que se refere o presente aditivo.



Sexta-feira, 17 de março de 2016

PORTARIA PGE Nº 036 DE 17 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, inciso VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, resolve designar os Procuradores do Estado RODRIGO ALMEIDA GOMES MOURA ELDER DOS SANTOS VERGOSA, VERÔNICA SANTOS DE NOVAES MENEZES e RAIMUNDO LUIZ DE ANDRADE e, ainda, a Servidora JULIA QUEROL BOTO MAGALHÃES, para, sem prejuízo de suas atribuições e sob coordenação do primeiro, participarem de Grupo de Trabalho, com a finalidade de avaliar a proposta da instituição da residência jurídica no âmbito desta Procuradoria.

PORTARIA PGE Nº 037 DE 17 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, inciso VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, resolve constituir Grupo de Trabalho, composto pelos Procuradores do Estado RENATA FABIANA SANTOS SILVA, LEONARDO SERGIO PONTES GAUDENZI, JOSE CARLOS COELHO WARGNIELLOS JUNIOR e ALESSANDRA SANTOS PIASON, e ainda, pelos Servidores DÁVI ALVES RAMOS DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES e VIVIANE MENEZES MALHEIROS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação da primeira, realizar estudos acerca do Decreto nº 11.808, de 28 de outubro de 2009, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data.

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado

Retificação:

Na Portaria DG nº 020-2016, publicada no DOE em 17/03/2016, item 4, onde se lê "artigo 3º da Lei nº 14.371/2015", leia-se "artigo 3º da Lei nº 13.471/2015".

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 523 DE 17 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 40, do Decreto nº 16.106, de 29.05.2015, RESOLVE considerar desligada MARIA CONCEIÇÃO GUERRA SANTANA SILVA para substituir ANA TEREZINHA CARNEIRO DANIELINO, símbolo DAS-20, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, no período de 08.03.2016 a 23.03.2016, em decorrência de licença médica.

Neuma Carneiro Araújo
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 524 DE 17 DE MARÇO DE 2016

A Diretoria Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres constantes dos Autos Processos Administrativos nºs relacionados, resolve considerar desligada para substituição em função de licença médica a seguinte pessoa:

Nome	Matrícula	cargo	Assinatura	Assinatura	Assinatura
ANTONIO CARLOS DE MOURA	0504150924842	1º Sargento			

PORTARIA Nº 77 DE 17 DE MARÇO DE 2016

A Diretoria Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres constantes dos Autos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve considerar desligados para substituição em função de licença médica a seguinte pessoa:

Nome	Matrícula	cargo	Assinatura	Assinatura	Assinatura
ANTONIO CARLOS DE MOURA	0504150924842	1º Sargento			

PORTARIA Nº 78 DE 17 DE MARÇO DE 2016

A Diretoria Geral, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 207, da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve AVERBAR, nos registros formais, dos servidores do Quadro de Pessoal desta Secretaria abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Nome	Matrícula	cargo	Assinatura	Assinatura	Assinatura
ANTONIO CARLOS DE MOURA	0504150924842	1º Sargento			

Neuma Carneiro Araújo
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 525 DE 17 DE MARÇO DE 2016

A Diretoria Geral, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no art. 40, do Decreto nº 16.106, de 29.05.2015, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor LUCAS MANDU GOURADO no percentual de 25% a partir de 05.03.2015, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677-94.

PORTARIA Nº 526 DE 17 DE MARÇO DE 2016

A Diretoria Geral, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no art. 40, do Decreto nº 16.106, de 29.05.2015, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor LUCAS MANDU GOURADO no percentual de 20% a partir de 02.06.2015, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677-94.

Neuma Carneiro Araújo
Diretora Geral

DIKE TÓRIA GERAL

PORTARIA DG Nº 079

A Diretoria Geral, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no art. 40, do Decreto nº 16.106, de 29.05.2015, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor JOÃO PEREIRA BISPO no percentual de 20% a partir de 16.03.2015, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677-94.

Neuma Carneiro Araújo
Diretora Geral

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM 17.03.2016

Processo nº 02005011452 - Requerente: LUCIANO ALVES DOS SANTOS - Assunto: Adicional por Tempo de Serviço com base no art. 16, da Lei nº 11.471/2009, do art. 16, da Lei nº 13.471/2015.

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM 17.03.2016

Processo nº 02005011452 - Requerente: NELIO ANTONIO DE SOUZA PASSOS - Assunto: Adicional por Tempo de Serviço com base no art. 16, da Lei nº 11.471/2009, do art. 16, da Lei nº 13.471/2015.

RESOLUÇÃO Nº 01 DO CONVENIO Nº 001/2016

Processo nº 02005011452 - Convenientes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, e o Município de Ilhéus, através da Prefeitura Municipal. Objeto: Prorrogação do prazo de validade dos pontos de controle de qualidade. Assinatura: 15.03.2016.

RESOLUÇÃO Nº 01 DO CONVENIO Nº 002/2016

Processo nº 02005011452 - Convenientes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, e o Município de Ilhéus, através da Prefeitura Municipal. Objeto: Prorrogação do prazo de validade dos pontos de controle de qualidade. Assinatura: 15.03.2016.

Superintendência de Previdência - SUPREV

PORTARIA Nº 001/2016 DA SUPREV Nº 067 DE 17 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.598-09, e em conformidade com as determinações constantes nos respectivos processos administrativos, RESOLVEM PRORROGAR, ex officio, com fundamento no Art. 178, I, da Lei nº 7.960-01, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o seguinte rol:

1. SARGENTO RAMON DE JESUS LIMA, proc. 0504150924842, 1º Sargento, mat. 30.115.601-6, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.
2. MAURÍCIO BISPO DOS SANTOS, proc. 0504150924842, 1º Sargento, mat. 30.081.798-9, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.
3. ANSELMO JOSE DE SOUSA, proc. 0504150924842, 1º Sargento, mat. 30.114.410-1, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.
4. LUCAS DE ALMEIDA SANTOS, proc. 0504150924842, 1º Sargento, mat. 30.104.024-2, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.
5. ROMÁRIO SANTOS LIMA, proc. 0504150924842, 1º Sargento, mat. 30.015.613-8, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.
6. EUSTÁQUIO GILBERTINO DOS SANTOS, proc. 0504150924842, 1º Sargento, mat. 30.114.297-1, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.
7. LUIS VALDO DOS SANTOS CARVALHO, proc. 0504150776641, 1º Sargento, mat. 30.077.886-2, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.
8. DEOCLEIO BOMFIM CONCEIÇÃO, proc. 0504140997569, 1º Sargento, mat. 30.007.144, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.
9. ALEXSANDRE GOMES FERREIRA, proc. 0504150776188, 1º Sargento, mat. 30.010.956-4, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.
10. DEISELIO MARQUES DE JESUS, proc. 0504150804476, 1º Sargento, mat. 30.122.595-1, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

Neuma Carneiro Araújo
Secretária da Administração

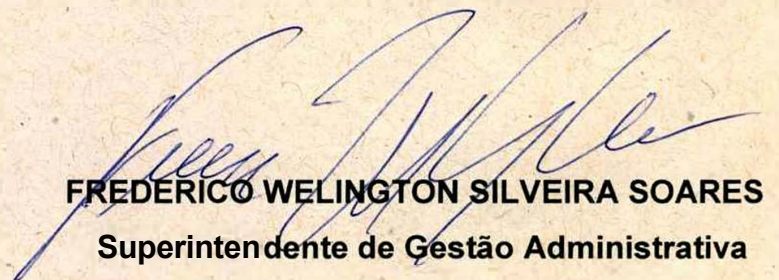
Argemiro Aires
Comandante Geral da Polícia Militar



E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Salvador, 15 e março de 2016.


EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração


FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa

TESTEMUNHAS:





**TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO Nº 001/2015 QUE
CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAEB E O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPE.**

O **ESTADO DA BAHIA**, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ/MF nº 13.323.274/0001-63, situada à 2ª Avenida nº 200, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Ba, neste ato representado por seu titular, **Dr. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**, devidamente autorizado pelo Decreto de Delegação de competência s/n publicado no DOE de 02/04/2014, doravante denominado simplesmente **SAEB**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito sob CNPJ/MF nº 04.142.491/0001-66, com sede e foro nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Dr. FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado simplesmente **MPE**, com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 9.433/05, Decreto Estadual nº 9.457/2005, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.023/06 e no Decreto Estadual nº 7.919/2001 e à vista do que contém o processo administrativo nº 020016004861 O, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 001 /2015, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001 /2015 por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas que constam no Convênio nº 001 /2015, a que se refere o presente aditivo.